

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 01/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação


Termo de Fomento nº 003/2023

Entidade proponente: **Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande**

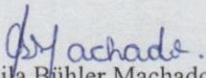
Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 24/04/2024, a fim de analisar a solicitação realizada através do relatório técnico de monitoramento e avaliação nº 033/2023 referente à prestação de contas da Entidade, da parceria que tem como objeto o desenvolvimento do projeto “Dançando e Conhecendo o Rio Grande e as Nossas Tradições.

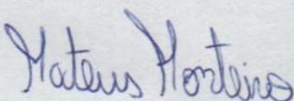
II- A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes encaminhou resposta no dia 29 de novembro de 2023 conforme mem. n.º 558/2023, na qual foi corrigido o relatório final de prestação de contas sendo assinado pelo gestor correto, o servidor Fernando Rocha Lauck.

III - Mediante nova avaliação da referida prestação de contas verificou-se não constar extrato da conta bancária específica. Desta forma solicitamos que seja encaminhado o referido documento. 

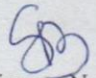
Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2024.


Camilla Bühler Machado

Matrícula: 38.228


Mateus Rodrigues Monteiro

Matrícula 39.310


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n° 031/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento n° 003/2023 – Parcela Única.

Entidade proponente: **Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande.**

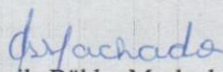
Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 27/11/2024, a fim de analisar a resposta da solicitação do relatório técnico de monitoramento e avaliação n.º 01/2024 da Comissão de monitoramento e avaliação, referente prestação de contas do Termo de colaboração 003/2023 com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande, para a realização do Projeto Dançando e Conhecendo o rio Grande e as Nossas Tradições.

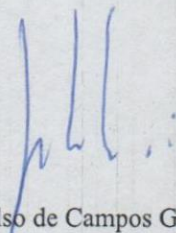
II – A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE encaminhou a resposta, conforme memorando 203/2024. Apresentando o extrato bancário, onde consta saldo zerado em 07/05/2024.

III – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo servidor da secretaria, e apresentação do extrato bancário, esta comissão é favorável à homologação da prestação de contas desta parceria.

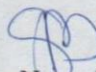
Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2024.


Camila Bühler Machado

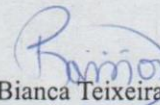
Matrícula: 38.228


Joelso de Campos Gomes

Matrícula 22.489


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010


Bianca Teixeira Ramos

Matricula 34.726

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 33/2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento nº 003/2023

Entidade proponente: **Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 01/11/2023, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da parceria que tem como objeto o desenvolvimento do projeto “Dançando e Conhecendo o Rio Grande e as Nossas Tradições

II- A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes encaminhou a prestação de contas da Entidade no dia 23/10/2023, conforme mem. n.º 500/2023. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Aliston C. de Oliveira, no entanto o gestor designado, e também que assinou o presente termo de fomento foi o servidor Fernando Rocha Lauck. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando a realização de todas as fases a qual a proponente se comprometeu, ou seja, aquisição de equipamentos de som e imagem.

III - O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 14.464,88, recebido em parcela única em 14/03/2023.

De acordo com o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, apresentou um saldo em 04/10/2023 de R\$ 0,00.

IV- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 14.464,88, juntamente com nota fiscal, carta de correção e comprovantes de transferência bancária.

V- O servidor Aliston C. de Oliveira encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade, no entanto o gestor designado, e também que assinou o presente termo de fomento foi o servidor Fernando Rocha Lauck.

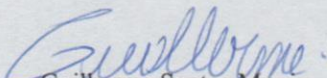
VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo Servidor Da secretaria, esta comissão Solicita que:

- Conforme item 1 do presente termo de fomento, o objeto da parceria é a execução do projeto “dançando e conhecendo nosso Rio Grande e Nossas Tradições, buscando desenvolver a escolinha do CTG”, portanto solicita-se a comprovação do cumprimento do objeto quanto a utilização dos equipamentos pela escolinha de danças;
- Seja esclarecido qual servidor da secretaria de cultura é o gestor desta parceria, pois como foi mencionado nos itens II e V o parecer do gestor da parceria foi encaminhado pelo servidor Aliston C.

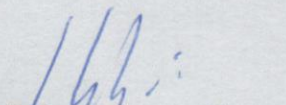
de Oliveira, porém quem assina o presente termo de fomento é o servidor Fernando Rocha Lauck, também designado em portaria. Em caso de haver substituição de gestor, favor nos encaminhar à portaria de substituição, pois não foi encontrada no processo de parceria.

- Solicita-se que seja corrigido o relatório de Execução Físico Financeiro, pois não constam todos os itens previstos no plano de trabalho.

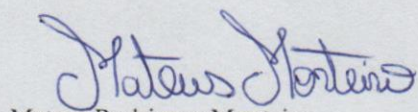
Santo Antônio da Patrulha, 08 de Novembro de 2023.


Guilherme Santos Muniz

Matrícula: 39.492


Joelso de Campos Gomes

Matrícula: 22.489


Mateus Rodrigues Monteiro

Matrícula 39.310